

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição se justifica em função das necessidades, no que se refere às atividades práticas dos SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de referência em Assistência social), CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E DENTRE OUTROS e atividades afins, torna-se indispensável à contratação que visa a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Demandas dos serviços dos programas socioassistenciais de Abaetetuba que possui uma rede de atendimento na região urbana, rural e ilhas do município de Abaetetuba aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal, onde assistentes sociais, psicólogo (a), educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Para o cumprimento dessas atividades, é indispensável que o fornecimento da alimentação e lanches ora mencionados atendam as necessidades higiênico-sanitárias e, mais do que isso, garanta a uniformidade dos produtos a integridade de suas características.

No tocante a Constituição Federal de 1988, trata-se a respeito do direito a assistência social como uma espécie de direito-dever por parte do Estado aos seus administrados,

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone:(91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



Josiane da Costa Dutra
Secretaria Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 016/2021-SEMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Nesse sentido, conforme previsto em nossa Carta Magna o poder público deve promover ações de assistência social que visem promover a inclusão e promoção social de seus administrados.

Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.

Assim, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

Desta forma, por todos estes fundamentos, se faz necessária o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a fim de garantir a assistência de qualidade a toda população de Abaetetuba.

Por todo exposto solicitamos que sejam tomadas as devidas providências sobre o caso.

Josiane da Costa Baia

Abaetetuba/PA, 17 maio de 2021.

Secretária Mun. de Assistência Social

Portaria Nº 016/2021-SEMAS

Josiane da Costa Baia
JOSIANE DA COSTA BAIÁ

Secretaria Municipal de assistência Social

Portaria nº 016/2021